



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

**Publicitação de início de procedimento - elaboração da Portaria que  
regulamenta o Programa Jovem em Formação**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Direção Regional de Juventude e Desporto (DRJD), torna público que por Despacho do Secretário Regional de Educação, de 15 de março do corrente ano, foi decidido desencadear o procedimento para a elaboração da Portaria que regulamenta o Programa Jovem em Formação, ficando a DRJD responsável pela direção da publicitação do respetivo procedimento.

Nesta sequência, os interessados podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos, até as 17h e 30 m, do dia 4 de abril de 2016, através de comunicação escrita, que contenha nome completo e contacto, ao Diretor Regional de Juventude e Desporto, enviado para o seguinte endereço eletrónico [drjd@madeira.gov.pt](mailto:drjd@madeira.gov.pt) ou entregue no serviço, sito à Rua dos Netos, n.º 46.

Para efeitos de consulta disponibilizamos a Proposta de Regulamento do Programa Jovem em Formação.

Funchal, 18 de março de 2016

O Diretor Regional de Juventude e Desporto

(David João Rodrigues Gomes)

